



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº <u>598</u>	Página <u>10</u>
Data <u>12/04/2014</u>	
Visto	<u>[Assinatura]</u>

DECRETO Nº 3485/2014

Súmula: Nomeia Comissão de Servidores para Avaliação prática de motoristas no Processo Seletivo Emergencial 01/2014.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Art.101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando a Lei 463/94 que autoriza a contratação temporária e;
Considerando o Edital 01/2014 que regulamenta a referida seleção para contratação.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para aplicação de prova prática aos motoristas classificados na prova de título do Processo Seletivo Simplificado Emergencial – PSSE 01/2014.

ORLANDO A. BARRETO RG nº. 1.508.660
DOUGLAS RENAN U. SOUZA RG nº. 9.972.846-9
SAMUEL PAES DE ALMEIDA RG nº. 7.317.835-5

Art. 2º - A Comissão nomeada para elaboração e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Emergencial – PSSE designada através Decreto nº. 3463/2014 também deverá acompanhar esta etapa.

Art. 3º - Os serviços decorrentes das atribuições determinadas por este decreto são considerados de relevante interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EM 10 DE ABRIL DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,

BRAZ RIZZI
Prefeito